

O Conselho de Disciplina, na sua reunião de 9 de Janeiro de 2014, após análise dos relatórios dos respectivos jogos deliberou a aplicação dos seguintes castigos.

Jogo: Académica X CRAV

CN Honra

Data: 04/01/2014

Atleta: Alberto Ilídio Rocha Oliveira Licença n.º 27953 **Clube:** CRAV

O jogador rasteirou o adversário, quando este já não era portador da bola, não tendo intenção de o placar, a situação provocou lesão do adversário que teve de ser substituído, com o seu comportamento cometeu a infracção prevista no art.º 26.º I), o qual deve ser ponderado com a circunstância agravante do art.º 8.º b), todos do RD, sendo punido com **3 semanas de suspensão.**

Jogo: GD Cascais X RC Montemor

CN Honra

Data: 05/01/2014

Atleta: Gonçalo Fernando Mendes Ramos n.º 18081 **Clube:** RC Montemor

O jogador quando se encontrava no banco de suplentes proferiu palavras injuriosas ao árbitro, com o seu comportamento cometeu a infracção prevista no art.º 27.º d), apesar de o atleta ter registadas outros castigos nas duas ultimas épocas, e ponderada a diminuta gravidade das palavras proferidas, vai punido com **4 semanas de suspensão.**

Jogo: Agronomia X CDUL

CN Honra

Data: 07/01/2014

Atleta: Seti Filo Licença n.º 32308 **Clube:** CDUL

O jogador quando se encontrava no banco de suplentes dirigiu palavras injuriosas ao árbitro auxiliar, com o seu comportamento cometeu a infracção prevista no art.º 27.º d), sendo punido com **4 semanas de suspensão.**

Publique-se